



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM
SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

RESOLUÇÃO Nº 282, DE 12 DE OUTUBRO DE 2017

Aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária, exercício 2017, do Conselho Federal de Biomedicina.

O Conselho Federal de Biomedicina - CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X e XVI do artigo 10, da Lei nº 6684/79, de 3/9/1979, com a modificação contida na Lei nº 7017, de 30/8/1982 e, o disposto no artigo 12, incisos XI e XVII do Decreto nº 88.439/83, de 28/6/1983 e, cumprindo deliberação do Plenário em sua reunião realizada no dia 12/10/2017, resolve:

Artigo 1º - Aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária, exercício de 2017, do Conselho Federal de Biomedicina, conforme resumo abaixo:

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA
1ª Reformulação Orçamentária - Exercício 2017.

	Receita	Despesa
Receitas e Despesas Correntes	4.897.191,32	4.856.215,12
Receitas e Despesas De Capital	9.023,80	50.000,00
Total	4.906.215,12	4.906.215,12

SILVIO JOSE CECCHI
PRESIDENTE DO CFBM

DR. MAURICIO GOMES MEIRELLES
SECRETÁRIO GERAL

PUBLICADO NO D.O.U SEÇÃO 1 EM 09/11/2017 PÁGINA 215